CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº. 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **AIRES VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no **CNPJ nº 50.813.378/0001-82**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA E PROCEDIMENTAL AO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, INCLUINDO O CONTROLE PRÉVIO NA LEGALIDADE POR MEIO DE ANALISE JURÍDICA.
> **Contratado:** AIRES VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 50.813.378/0001-82, com endereço comercial, PC SANTO ANTONIO, Nº 110, CENTRO, CONDEÚBA-BA, CEP 46.200-000.
> **Prazo de Vigência:** 08 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
> **Valor Total:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
> **Fundamento Legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278 @camaradepiripa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 81A2B9DE9BBA5325B6B7D6E9AE9CC837

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº. 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **SAMUEL OLIVEIRA LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no **CNPJ nº 29.811.424/0001-18**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa de serviço especializado na área de assessoria e consultoria orçamentária, contábil e financeira para atender as necessidades da Câmara Vereadores de Piripá-BA.
> **Contratado:** SAMUEL OLIVEIRA LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.811.424/0001-18, com endereço comercial, R Castelo Branco, Nº 47A, CENTRO, CORDEIROS-BA, CEP 46.280-000.
> **Prazo de Vigência:** 08 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
> **Valor Total:** R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
> **Fundamento Legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278 @camaradepiripa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 81A2B9DE9BBA5325B6B7D6E9AE9CC837

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000002 **Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025** **Ano 1**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº. 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **SAMUEL OLIVEIRA LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no **CNPJ nº 29.811.424/0001-18**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa de Prestação de serviço de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM e do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA.
> **Contratado:** SAMUEL OLIVEIRA LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.811.424/0001-18, com endereço comercial, R Castelo Branco, Nº 47A, CENTRO, CORDEIROS-BA, CEP 46.280-000.
> **Prazo de Vigência:** 08 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
> **Valor Total:** R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
> **Fundamento Legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278 @camaradepiripa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 81A2B9DE9BBA5325B6B7D6E9AE9CC837

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº. 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no **CNPJ nº 22.937.589/0001-91**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, visando o acompanhamento e manejo de ações judiciais à justiça Estadual e Federal, Processos Administrativos, acompanhar as sessões plenárias e elaborar pareceres técnicos junto as Comissões Permanentes da Câmara e orientações Jurídico Administrativas.
> **Contratado:** GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com endereço comercial, PC DA MATRIZ, Nº 395, CENTRO, CORDEIROS-BA, CEP 46.280-000.
> **Prazo de Vigência:** 08 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.
> **Valor Total:** R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).
> **Fundamento Legal:** artigo 74, Inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278 @camaradepiripa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 81A2B9DE9BBA5325B6B7D6E9AE9CC837